

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE LAGOAS
JUIZO DE DIREITO 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL

Autos nº: 0700175-74.2017.8.02.0082

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Condomínio do Edifício Romã

Executado: Douglas Lopes de Oliveira

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssima Senhora Doutora, Adriana Carla Feitosa Martins, MM Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade **ELETRÔNICA** com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br , devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

Data da 1ª PRAÇA – 10 de abril de 2023 às 8:30h. com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 70% (setenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC). **2ª PRAÇA – 17 de abril de 2023 às 8:30h.**

DESCRIÇÃO DOS BENS:

FORD/KA SE 1.0 HA B, PLACA PZI1703, ANO 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma ON-LINE.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, boleto judicial, após o pagamento total do bem será emitido a certidão e auto de arrematação encaminhada para secretaria.

4ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra.

5ª.) Em caso de qualquer tipo de acordo homologado ou remissão , após a inclusão do bem em hasta, a comissão fica fixada em 5% (cinco por cento) sobre o percentual de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, a cargo do devedor na forma do art. 13, §§3º e 7º da Res. nº 18, de 12/09/2017, do TJ-AL, e art. 7º, § 3º da Res. nº 236, de 13/07/2016, do CNJ.

6ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006